

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná Legislação Municipal

Lei n.º 185/2007

Súmula: Denomina Rua José de Paula da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADODO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a Rua Bahia, localizada na Vila Barbosa, nesta cidade, denominada Rua José de Paula da Silva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 22 de outubro de 2007.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal